

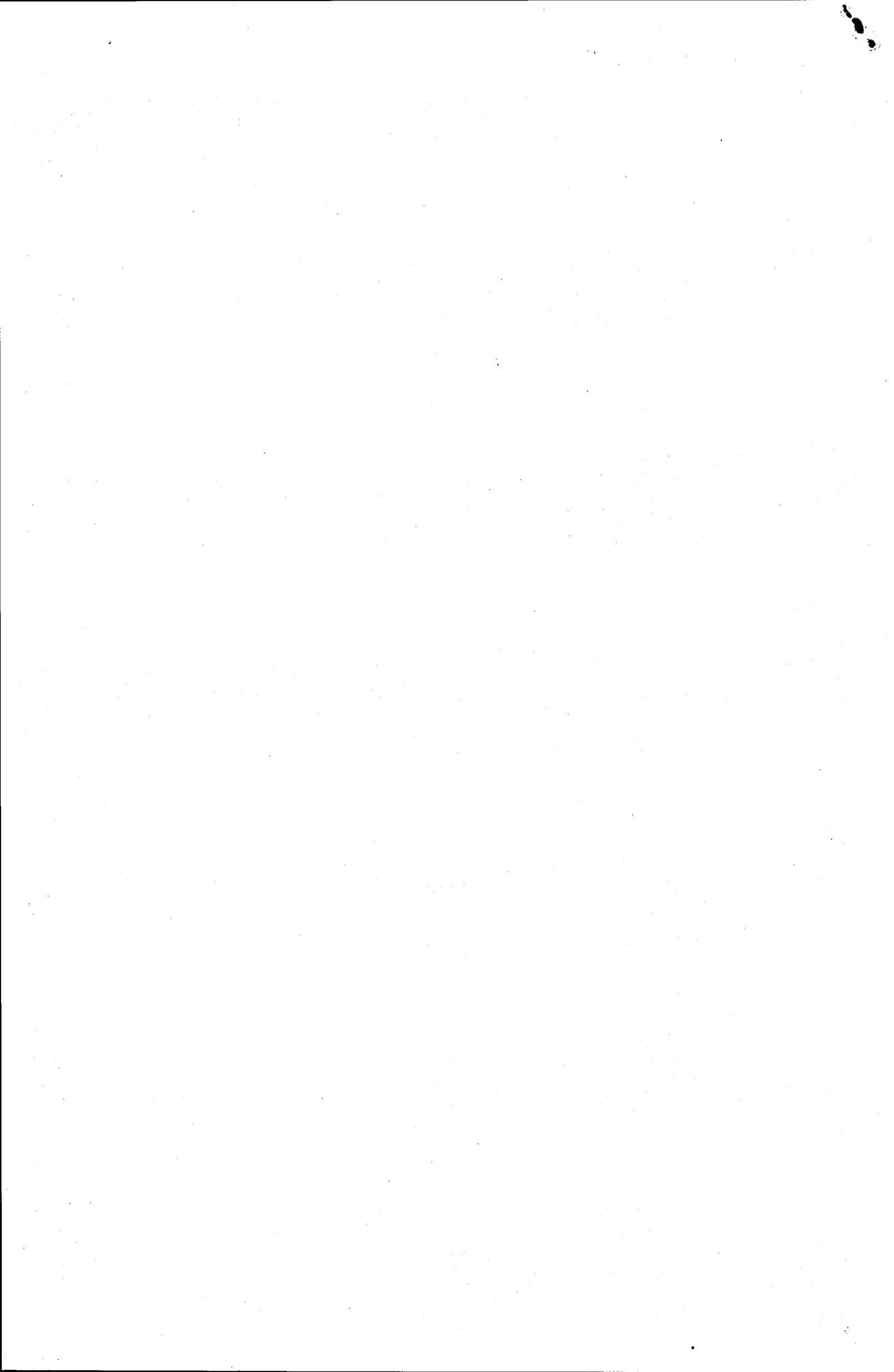


**CONSELHO ESTADUAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



**ATA DA XLII REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de abril de hum mil, novecentos e noventa e seis, reuniram-se os membros do CONDECA/SP, na sua sede à Rua Antonio de Godoy, 122 - 7º andar - São Paulo - Capital, para a Reunião Ordinária, na nova sistemática de trabalho, aprovada na reunião ordinária do dia 13.03.96, com início previsto para às 13:00 hs. com a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior, 2) Deliberações; 3) Informes e encerramento. O ex.Presidente do CONDECA LUIZ ANTONIO FERRETTI justificou no período da manhã seu afastamento do cargo para concorrer a cargo legislativo nas próximas eleições. A Vice Presidente MARA ELAINE DE CASTRO SAMPAIO assumiu a Presidência do CONDECA/SP. Iniciada a reunião às 13:15 hs., com a presença dos seguintes Conselheiros: João Trevisan, Luiz, Mara, Margareth, Eliana, Ulisses, Irmã Maria Gazetto, Geraldo, Maria do Carmo Piunti, Venâncio, Amélia, Neide Carvalho, Sonia, Rosana, Selma, Marco Aurélio, José Roberto, Papp, Cacilda, Eloiza Nocentini, Angela, Nivaldo Heredia, Gisela e Virgilia. Estiveram presentes no período da manhã os seguintes Conselheiros: João de Deus e Stamato. Justificou a ausência a Conselheira Kazue Kawata. 1) procedeu-se a leitura da Ata da XLI Reunião Ordinária tendo sido propostas as seguintes correções: quem esteve presente foi a Conselheira Neide Candido e justificaram também a presença os Conselheiros Marco Aurélio e Sonia Penin. A ata foi aprovada com 12 votos favoráveis e seis abstenções. Iniciou-se os trabalhos com a relação das Comissões: 1) Comissão de Comunicação, Formação e Pesquisa - Coordenadora: Cacilda Maria Ascitti - componentes: Mara Elaine de Castro Sampaio, Nivaldo Heredia, Amélia Junko Wattanabe, Margareth Silveira Silva e Eliana Soares Haddad Falque. Assuntos tratados: decisões quanto as reuniões serão a cada 15 dias, às 4ª feiras Em relação as carteirinhas de identificação dos Conselheiros estão faltando fotos, que foram cobradas e devem ser entregues a Heloisa Magalhães. Providenciamos nova lista dos Conselheiros com nome, endereço, secretaria ou entidade, telefone para ser distribuída entre os Conselheiros. A Comissão foi ampliada e com mais elementos da sociedade civil, e a publicação no Diário Oficial do Estado dos novos componentes das novas Comissões e mensalmente cronograma dos plantões. Quando um Conselheiro for representar o Conselho este não deverá falar em nome próprio, mas discutir internamente para ter subsídios e falar em nome do Conselho, após o evento deverá relatar nas reuniões sua participação. Deve ser discutido os





**CONSELHO ESTADUAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



02

critérios de participação dos Conselheiros. A prioridade da Comissão são os Conselhos Municipais e a implantação dos Conselhos Municipais principalmente em Municípios cuja lei foi feita pelo Executivo Municipal, muitas vezes não respeitando o Estatuto da Criança e Adolescente e os Municípios que recebem verba federal, o CONDECA dar apoio a município e não deixar que os Conselhos Municipais façam o que querem. . Proposta de um boletim informativo para se ter uma composição mais agil com os Conselhos Municipais. Foi feito o cronograma das reuniões até julho de 1996. Comissão de Garantia dos Direitos: Coordenador : João Aparecido Trevisan Neto - componentes: Maria do Carmo Thomas Piunti, Neide Cândido Braz da Silva. O Coordenador fez um restropecto da ação da Comissão em 1995, com base no Plano da Comissão e no Plano de Ação do CONDECA. Resgatou aa prioridades foi estabelecidas: 1) Constituir um grupo de técnicos, com profissionais do Poder Público, Universidades, Sindicatos, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil , tendo como objetivos: a) Discutir a proposta da FEBEM e para propor alterações ou novo modelo de atendimento; 2) Trabalho Infantil; 3) Criança fora da Escola; 4) Banco de Dados, tendo como objetivos: Instalar uma Central de Informações das Entidades e Instituições que tratam da defesa dos direitos da criança e do adolescente para atender as demandas da população. Fazer parceria com a UNICEF e Fundação SEADE para informatizar as informações. Como encaminhamento foi decidido: 1) Levantou o parecer da Comissão enviado ao CONDECA sobre a FEBEM - analisar e traçar estratégias de continuidade; 2) Levantar nas correspondência dos Conselhos Tutelares - ocorrências, que ferem direitos da criança e do adolescente, bem como notícias sobre dificuldades de implantação de Conselhos. A Comissão de Comunicação já tem uma proposta de Banco de Dados. Comissão do Fundo, Finanças e Orçamento DCA Coordenador: Geraldo Mauricio Lima, Adjunto: Maria Selma Carvalho - componentes: Marco Antonio Papp, Ulisses Duarte Guigel, Marco Aurélio Chagas Martorelli, Rosana Martins de Oliveira. Esta Comissão estabeleceu as seguintes metas: 1) Resoluções a ser publicada no Diário Oficial do Estado sobre a nova composição e objetivos da Comissão, 2) Revisão do ofício encaminhado ao Ministério Público sobre a questão do repasse de verbas do Fundo para os Municípios, bem como o andamento do mesmo. 3) Revisão das autorizações de repasse. 4) Retomada dos estudos para estabelecer uma estratégia de capitalização do 1%; 4) Reflexão sobre o papel do Conselho. A Comissão apresentou um abaixo assinado com a pro





**CONSELHO ESTADUAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



**CONDECA**

03

posição de realização de um Curso de Capacitação de Conselheiros Estaduais, abordando aspectos técnico - jurídico - político acerca dos princípios, natureza e competências dos Conselhos de Direitos. Comissão de Políticas Públicas e Relações Institucionais Coordenadora: Irmã Maria Gazetto, Coordenador Adjunto: João de Deus do Nascimento - componentes - Angela Chagas Magaldi, Eloiza Nocentini, José Roberto Vieira Barboza, José Venâncio de Souza, Domingos Antonio Stamato, Virgília Dias Batista, Luiz Antonio Ferretti, Sonia Teresinha de Sousa Penin e Gisela Gorovitz. Esta Comissão fez um levantamento das respostas enviadas pelas Secretarias e Municípios, de acordo com a Deliberação CONDECA nº 3, de 25.08.95. Foi feita uma distribuição dos projetos entre os Conselheiros para que emitissem um parecer tendo como referencial o ECA, o Plano de Ação do CONDECA e a Deliberação nº 3. Posteriormente discutiu-se as interfaces das Comissões e que a ação destas não requer deliberação da plenária. Em relação a participação do CONDECA na Sindicância da FEBEM, decidiu-se enviar um ofício relatando as dificuldades dos Conselheiros em acompanhar esta sindicância e será solicitado o relatório final da sindicância. Estão faltando os seguintes Conselheiros para comporem as Comissões: Ivone Modes Serafim, Ronald Affonso Silva, Marco Aurélio Ubiali, Neide de Almeida Nunes, Renata Aparecida da Silva, José Maximiano Barretos, Valdir Luis Barbosa, Maria Cecilia Passarelli, Kazue Kawata, Ana Cecilia Silveira Lins Sucupira, Elisabete Sato e Nivaldo Pereira de Oliveira. Informes: O Encontro Nacional do CONANDA será realizado nos dias 8 e 9 de maio próximo (não oficial). O Pacto Metropolitano pela Infância da Baixada Santista, realizará o Seminário "A Baixada Santista e o Adolescente Autor de Ato Infracional - Experiências e Alternativas a se realizar nos dias 17 e 18 de abril. A Conselheira Eloisa Nocentini, representará o CONDECA, neste evento da Baixada Santista. O Conselheiro João de Deus representará o Conselho no Ato Público na Câmara Municipal de Suzano, no dia 13.04. Será lançado o Pacto do Bandeirantes, erradicação do Trabalho Infantil no Setor Sucroalcooleiro, compromisso este assumido pelo Governador Mario Covas, pelos membros da Câmara Paulista do Setor Sucroalcooleiro, com participação da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança. O CONANDA divulgou sua proposta para que o governo, não compre álcool de usineiros que utilizam a mão-de-obra de crianças. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual foi por mim Virgília Dias Batista, lavrada esta Ata, que após leitura e aprovação dos Conselheiros,





**CONSELHO ESTADUAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



04

será assinada pela Presidente.

